



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 15/10/2013, Edição nº 3696

DECRETO Nº 3.128/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a transferência da comemoração do Dia do Funcionário Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a comemoração do dia do Funcionário Público no próximo dia 28 de outubro do corrente, bem como o feriado municipal do dia 31 de outubro – Dia da Reforma:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, no Município de Nova Santa Rosa, a data de comemoração do Dia do Funcionário Público, passando a comemoração do dia 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Fica decretado recesso nas repartições públicas do Município a data de 01 de novembro de 2013, em razão das comemorações do Dia do Funcionário Público.

Art. 3º A **Secretaria de Saúde**, voltará ao expediente normal no dia 04 de novembro de 2013, sendo neste período o atendimento emergencial realizado no Hospital e Maternidade Beneficente “Lar Belém”.

Art. 4º A **Rede Municipal de Ensino** incluindo as Escolas e o Centro Municipal de Educação Infantil cumprirá o Calendário Escolar, previsto recesso.

Art. 5º A **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura** manterá plantão através do telefone (45)3253-1144.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito